



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº150, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ,
usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei
Orgânica do Município de 27/04/90,

R E S O L V E

Art. 1º) – CONCEDER, Aposentadoria Voluntária Integral por Idade e Tempo de Contribuição, ao Servidor Público Municipal **IZEQUIEL FERMINO DOS SANTOS**, no cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE MAQUINAS, portador do Documento de Identidade RG. nº 3.656.291-9 SSP/PR, e do CPF/MF nº 407.686.359-34, fundamentado nos termos do Art. 6º, da EC nº 41/03, com proventos integral, no valor de R\$ 1.372,91 (Hum mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos), e mais 30% (trinta por cento) de quinquênio, totalizando o valor total de aposentadoria R\$ 1.784,78 (Hum mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos) mensais.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO
PARANÁ,** aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e treze (13/03/2013).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

Pablo Henrique R. B. Acosta
Procurador Geral do Município
OAB/PR 46.360
Port. nº 002, de 02/01/2013

WILSON JOSÉ DE CARVALHO CPF nº 286.479.209-53 - Suplente
MOVIMENTOS POPULARES
 6- REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES
 ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE VILA GUAY
 SAMUEL DA SILVA CPF nº 938.316.929-04 - titular
 ASSOCIAÇÃO UNIFICADA DOS MORADORES DE CAMPINHOS
 MILTON SERGIO CORSINI CPF nº 769.685.029-68
 ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM SANTO ANTONIO DE PÁDUA
 ELIANE DAHMER DA SILVA CPF nº 949.965.559-04 - Suplente
 ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO SANTO ANTONIO DE PÁDUA
 ANDERSON APARECIDO PETSCH CPF nº 063.679.799-64
 7- REPRESENTANTES DE TRABALHADORES, POR ENTIDADES SINDICAIS
 REPRESENTANTE DO SINDICATO RURAL PATRONAL
 WELINGTON REGAZZO CPF nº 568.586.209-15 - Titular
 REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
 JOEL GARCIA CPF nº 848.663.569-00- Suplente
 8- REPRESENTANTES DE ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA E CONSELHOS PROFISSIONAIS
 FEATI - FACULDADE DE EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DE IBAITI (UNIESP)
 EDIMILSA BONIN BRAGA CPF Nº 769.669.769-20 - Titular
 CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINTER
 MAURILIO MIGUEL CARNEIRO CPF nº 467.564.509-72 - Suplente
 9- EMPRESÁRIOS RELACIONADOS A PRODUÇÃO E AO FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
 LEANDRO SCHENA DIAS RODRIGUES CPF nº 050.289.419-98 - Titular
 FABIOLA ESCARCE BENTO WOLLZ CPF nº 009.018.349-55 - Suplente
 10- LOJA MAÇONARIA ESTRELA FRATERNAL DE IBAITI
 PAULO DE AGUIAR CPF nº 361.118.569-87 - Titular
 EDEMIR CARNEIRO GOMES CPF nº 081.589.329-91- Suplente
 11- REPRESENTANTES DO ROTARY CLUB DE IBAITI
 ANA LÚCIA DE GODOI CPF nº 624.295.829-53 Titular
 SORAIA CHUEIRI CPF nº 577.657.159-68 - Suplente
 Art. 2º - Este Decreto entre em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e treze (15/03/2013).
ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

IBAITIPREVI
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ibaiti.
CONVOCAÇÃO
 O IBAITIPREVI convoca todos os servidores públicos inativos e pensionistas para realizar o recadastramento 2013, que iniciará no período de 1º a 30 de abril de 2013, junto ao prédio da Prefeitura Municipal de Ibaiti, Informamos que o não comparecimento acarretará no bloqueio do seu benefício. Solicitamos que tragam os seguintes documentos:
 " Carteira de identidade,
 " CPF
 " Comprovante de Endereço
 " Certidão de Casamento
 " Certidão de Nascimento (se tiver filho menor de 18 anos)
 Ibaiti, 12 de março de 2013
Antonio Carlos Arruda
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº150, DE 13 DE MARÇO DE 2013.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90.
RESOLVE
 Art. 1º) - CONCEDER, Aposentadoria Voluntária Integral por Idade e Tempo de Contribuição, ao Servidor Público Municipal IZEQUIEL FERMINO DOS SANTOS, no cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE MAQUINAS, portador do Documento de Identidade RG. nº 3.656.291-9 SSP/PR, e do CPF/MF nº 407.686.359-34, fundamentado nos termos do Art. 6º, da EC nº 41/03, com proventos integral, no valor de R\$ 1.372,91 (Hum mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos), e mais 30% (trinta por cento) de quinquênio, totalizando o valor total de aposentadoria R\$ 1.784,78 (Hum mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos) mensais.
 Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRE-SE
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e treze (13/03/2013).
ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

realis e treze centavos).
 Ibaiti, 11 de março de 2013.
Cristiano Parr
Secretario Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
 Processo nº: 003/2013
 Licitação nº: 003/2013
 Modalidade: Pregão Presencial, Tipo Menor Preço
 Data da Homologação: 11/03/2013
 Face ao constante dos autos do processo licitatório, com fundamento no Inciso VI do Art. 1º da Lei nº 8.666/93 e ADJUDICO o objeto da Licitação Pasteurizado Integral, à empresa FABIANE ME, no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil, e oitocentos reais).
 Ibaiti, 11 de março de 2013.
Cristiano Parr
Secretario Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013
 PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI
 SOUZA - COMBUSTÍVEIS
 OBJETO: O Objeto do presente Contrato são os combustíveis destinados aos veículos da Frota do Fundo Municipal de Saúde, sistema de auto-abastecimento, a serem fornecidos no exercício de 2013, no quantitativo, e preços, descritos no objeto do Pregão Presencial nº 003/2013, com a proposta da CONTRATADA, para todas as partes em todos os seus termos, passíveis de serem alteradas independentemente de transcrição.
 DO VALOR: Pelo fornecimento do Objeto o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 413.000,00 (quatrocentos e treze mil e trezentos reais), referentes aos itens 01 e 02.
 DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato, o CONTRATANTE opta pela prorrogação do exercício financeiro, nos termos do Inciso I do Art. 1º da Lei nº 8.666/93.
 FORO: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, Ibaiti (PR), 11 de Março de 2013.

CRISTIANO PARR
Secretário Municipal
CONTRATANTE
ANTONIO CARLOS
A.C. de Souza - Co
CONTRATADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013
 PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI
 GODOI-ME
 OBJETO: O Objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de manutenção e recargas de tinta para impressoras, destinadas ao uso do Fundo Municipal de Saúde de Ibaiti, a serem fornecidas no exercício de 2013, no quantitativo, e preços, descritos no objeto do Pregão Presencial nº 003/2013, com a proposta da CONTRATADA, para todas as partes em todos os seus termos, passíveis de serem alteradas independentemente de transcrição.
 DO VALOR: Pelo fornecimento do Objeto o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 17.350,00 (dezoito mil e trezentos e cinquenta reais e treze centavos), referente ao preço apresentado.
 DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato, o CONTRATANTE opta pela prorrogação do exercício financeiro, nos termos do inciso II do Art. 1º da Lei nº 8.666/93.
 FORO: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, Ibaiti (PR), 11 de Março de 2013.

CRISTIANO PARRA
Secretário Municipal
CONTRATANTE
RODRIGO GODOI
Rodrigo Godoi
CONTRATADA